

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

TERCEIROS



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 480 / 2024 :: QUINTA, 11 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 51

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE028/2023	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE028/2023	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE028/2023	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PE028/2023	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE029/2023	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE029/2023	24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE030/2023	30
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE030/2023	32
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE030/2023	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE031/2023	40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE031/2023	48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE028/2023.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 10/12/2023, processo administrativo n.º 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA A B A MACEDO MATERIAL DE CONTRUÇÃO
CNPJ 19.701.865/0001-03
ENDEREÇO Rua Aristeu Nogueira, Nº 07, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA
REPRESENTANTE Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
E-MAIL macedoconstrucao16@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
8	Argamassa AC III	SUPERMASSA	500	PC	R\$ 36,90	R\$ 18.450,00
84	Fechadura inox externa	SOPRANO	100	UN	R\$ 51,48	R\$ 5.148,00
100	Impermeabilizante Asfáltico Balde 18 L	QUARTZOLIT	25	UN	R\$ 230,24	R\$ 5.756,00
134	Lavatório de louça com coluna	LOGASA	100	UN	R\$ 217,10	R\$ 21.710,00
140	Luva lisa PVC esgoto 200 mm	KRONA	50	UN	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
149	Mangueira corrugada Amarela 3/4" rolo 50 m	KRONA	25	RL	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
165	Porca sextavada 3/8	CISER	4.000	UN	R\$ 1,65	R\$ 6.600,00
166	Porca sextavada 5/16	CISER	4.000	UN	R\$ 1,68	R\$ 6.720,00
167	Porcelanato PEI 4 60X60 cm	INCOPISE	700	M²	R\$ 97,00	R\$ 67.900,00
168	Porta de compensado 2,10 x0,70 M	CLM	20	UN	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
173	Porta de madeira 2,10X0,70 M	CLM	20	UN	R\$ 336,00	R\$ 6.720,00
190	Redução PVC soldável 50-25	KRONA	250	UN	R\$ 8,30	R\$ 2.075,00
218	Telha cerâmica tipo Colonial (AMLA CONCORRECIA)	SÃO MIGUEL	53	MLR	R\$ 1.490,00	R\$ 78.970,00
219	Telha cerâmica tipo Colonial (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	SÃO MIGUEL	17	MLR	R\$ 1.490,00	R\$ 25.330,00
226	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 mts Espessura 6mm	EMBRALIT	50	UN	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
227	Telha de fibrocimento 3,05 x 1,10 mts Espessura 6mm	EMBRALIT	50	UN	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
228	Telha de fibrocimento 3,66 x 1,10 mts Espessura 6mm	EMBRALIT	50	UN	R\$ 208,00	R\$ 10.400,00
233	Tinta acrilica externa 18L	LEINERTEX	200	UN	R\$ 237,12	R\$ 47.424,00
265	Tubo PVC soldavel 75 mm	KRONA	500	UN	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
268	Vaso sanitario ocoplado	LOGASA	150	UN	R\$ 485,00	R\$ 72.750,00
269	veda anel	POLYTUBES	175	UN	R\$ 18,50	R\$ 3.237,50
271	Vergalhão de Aço CA-50 de 10,0 mm C=12 m	GERDAU	50	UN	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
272	Vergalhão de Aço CA-50 de 8,0 mm C=12 m	GERDAU	50	UN	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
273	Vergalhão de Aço CA-60 de 5,0 mm C=12 m	GERDAU	50	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
274	Verniz para madeira 3,6L	IQUINE	50	UN	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
TOTAL						R\$ 453.695,50

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador

A B A MACEDO MATERIAL DE CONTRUÇÃO
CNPJ: 19.701.865/0001-03
Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
PROPRIETARIO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE028/2023.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 10/12/2023, processo administrativo n.º 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	H B RAMOS & CIA LTDA
CNPJ	21.588.347/0001-77
ENDEREÇO	AV. Edson Lobão, Nº 88, Bairro: Mercial Arruda, Formosa da Serra Negra -MA
REPRESENTANTE	Herio Barros Ramos
E-MAIL	construcoesfk@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Abraçadeira condutele 3/4"	silvana	250	UN	R\$ 5,22	R\$ 1.305,00
2	Adesivo PVC, com 75g	fortlev	500	UN	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
3	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa Balde 18 L	vedacite	50	UN	R\$ 248,00	R\$ 12.400,00
4	Areia lavada Grossa	tocantis	300	M³	R\$ 219,00	R\$ 65.700,00
5	Areia lavada Média	tocantins	300	M³	R\$ 219,00	R\$ 65.700,00
6	Argamassa AC I	poty	500	PC	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
7	Argamassa AC II	poty	500	PC	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
9	Arruelas 1/2	ciscer	4.000	UN	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
10	Arruelas 3/8	ciscer	4.000	UN	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
11	Arruelas 5/16	ciscer	4.000	UN	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
12	Bacia sanitaria comum	luzart	25	UN	R\$ 320,20	R\$ 8.005,00
13	Barra roscada 1/2, C= 1.00 M	ciscer	1.000	UN	R\$ 18,20	R\$ 18.200,00
14	Barra roscada 3/8, C= 1.00 M	ciscer	1.000	UN	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
15	Barra roscada 5/16, C= 1.00 M	ciscer	1.000	UN	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
16	Bisnaga colorida 50ML	xadrex	200	UN	R\$ 4,90	R\$ 980,00
17	Bocal plástico E-27 com rabicho	foxlux	100	UN	R\$ 4,45	R\$ 445,00
18	Brita 0 (AMLA CONCORRECIA)	pedreira são francisco	225	M³	R\$ 280,00	R\$ 63.000,00



19	Brita 0 (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	pedreira são francisco	75	M³	R\$ 280,00	R\$ 21.000,00
20	Brita 1 (AMLA CONCORRECIA)	pedreira são francisco	225	M³	R\$ 290,00	R\$ 65.250,00
21	Brita 1 (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	pedreira são francisco	75	M³	R\$ 290,00	R\$ 21.750,00
22	Broxa p/ cal 80x180 mm	atlas	20	UN	R\$ 11,00	R\$ 220,00
25	Cabo nu 10:00 mm	sil	50	M	R\$ 10,80	R\$ 540,00
26	Cabo pp 2 x 4 mm	sil	250	M	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
27	Cabo pp 2x2,5mm	sil	500	M	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
28	Cabo pp 3x4mm	sil	250	M	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
29	Cadeado 50 mm	pado	15	UN	R\$ 60,00	R\$ 900,00
30	Cadeado 30 mm	pado	15	UN	R\$ 34,50	R\$ 517,50
31	caixa d'água 1000 L	fortlev	50	UN	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
32	caixa d'água 10000 L	fortlev	10	UN	R\$ 5.200,00	R\$ 52.000,00
33	caixa d'água 5000 L (AMLA CONCORRECIA)	fortlev	19	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 57.000,00
34	caixa d'água 5000 L (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	fortlev	6	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
35	caixa de descarga comum	astra	50	UN	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
36	Caixa de luz 4x2 plástica	tramontina	250	UN	R\$ 3,50	R\$ 875,00
37	Caixa para medidor monofásico	equatorial	60	UN	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
38	Caixa para medidor trifásico	equatorial	60	UN	R\$ 205,00	R\$ 12.300,00
39	Cal pct.8Kg (AMLA CONCORRECIA)	fortex	3.750	UN	R\$ 18,00	R\$ 67.500,00
40	Cal pct.8Kg (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	fortex	1.250	UN	R\$ 18,00	R\$ 22.500,00
41	Canaleta PVC 20X10X2000mm C/ Fita adesiva	ilume	100	UN	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
42	cano de descarga	amanco	50	UN	R\$ 16,00	R\$ 800,00
43	Carro de mão galvanizado	tramontina	15	UN	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
44	Cimento Portland 50 KG (AMLA CONCORRECIA)	poty	3.750	UN	R\$ 54,00	R\$ 202.500,00
45	Cimento Portland 50 KG (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	poty	1.250	UN	R\$ 54,00	R\$ 67.500,00
46	cola branca 500 g	almaflex	25	UN	R\$ 20,00	R\$ 500,00
47	Colher de pedreiro n. 09	paceta	10	UN	R\$ 45,00	R\$ 450,00
48	Coluna Pronta 7X14 cm de 10,0 mm C= 6 m	gerdal	150	UN	R\$ 160,04	R\$ 24.006,00
49	Coluna Pronta 7X14 cm de 8,0 mm C= 6 m	gerdal	150	UN	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
50	Conector para haste ½	ciscer	200	UN	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
51	Conector perfurante 10-70m x 1,5	ciscer	100	UN	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
52	Curva PVC 100 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
53	Curva PVC 150 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
54	Curva soldavel PVC 20 mm	fortlev	250	UN	R\$ 2,20	R\$ 550,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



55	Curva PVC 200 mm esgoto	fortlev	50	UN	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
56	Curva soldavel PVC 25 mm	fortlev	250	UN	R\$ 2,80	R\$ 700,00
57	Curva soldavel PVC 32 mm	fortlev	250	UN	R\$ 3,50	R\$ 875,00
58	Curva soldavel PVC 40 mm	fortlev	50	UN	R\$ 8,50	R\$ 425,00
59	Curva soldavel PVC 50 mm	fortlev	250	UN	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
60	Curva esgoto PVC 50 mm	fortlev	50	UN	R\$ 8,50	R\$ 425,00
61	Curva soldavel PVC 75 mm	fortlev	250	UN	R\$ 57,00	R\$ 14.250,00
62	Curva PVC 75 mm esgoto	fortlev	50	UN	R\$ 14,00	R\$ 700,00
63	Disco de corte p/ aço	cortague	25	UN	R\$ 5,80	R\$ 145,00
64	Disco de corte diamantado p/ alvenaria	cortague	25	UN	R\$ 24,50	R\$ 612,50
65	Disco de corte p/madeira 24 dentes	starret	25	UN	R\$ 22,50	R\$ 562,50
66	Disjuntor bipolar 40 A	tramontina	100	UN	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
67	Disjuntor monofásico 16 A	tramontina	100	UN	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
68	Disjuntor monofásico 32 A	tramontina	100	UN	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
70	Disjuntor trifásico 63 A	tramontina	100	UN	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
72	Dobradiça galvanizada 3"1/2	silvana	150	UN	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
73	Dobradiça galvanizada 4"	silvana	150	UN	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
74	Eletroduto condutele 1 1/2" C=3,00 M	fortlev	50	UN	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
75	Eletroduto condutele 3/4" C=3,00 M	fortlev	200	UN	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
76	engate flexivel 50CM	krona	175	UN	R\$ 11,00	R\$ 1.925,00
77	Enxada com cabo	tramontina	15	UN	R\$ 60,00	R\$ 900,00
78	Esmalte sintetico 3,6L	glasurite	100	UN	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
79	Espatula 3/4	vox	10	UN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
80	Esquadro de aluminio 40 cm	famastil	10	UN	R\$ 25,00	R\$ 250,00
81	Extensão pp 2p+t 10 metros	tramontina	75	UN	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
82	Extensão pp 2p+t 5 Metros	tramontina	75	UN	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
83	Fechadura inox banheiro	alianca	100	UN	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
85	Fechadura inox interna	alianca	100	UN	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
86	Ferrolho chato zincado 700X4"	silvana	150	UN	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
91	Fio Torcido 2x2,5	sil	500	M	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
92	Fita alta fusão 10mts	3m	100	UN	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
95	Fita metrica 30 mt	famastil	10	UN	R\$ 65,00	R\$ 650,00
96	Fita metrica 50 mt	famastil	10	UN	R\$ 73,00	R\$ 730,00
97	Garfo p/ rolo 23CM	tramontina	25	UN	R\$ 25,00	R\$ 625,00
98	Haste aterramento 1/2" x 1 m	ciscer	50	UN	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
99	Haste aterramento 1/2" x 1,5 m	ciscer	50	UN	R\$ 16,00	R\$ 800,00
101	Interruptor duplo embutir	tramontina	50	UN	R\$ 17,00	R\$ 850,00
102	Interruptor Simples embutir	tramontina	50	UN	R\$ 14,00	R\$ 700,00
103	Interruptor Simples sobrepor	tramontina	50	UN	R\$ 14,00	R\$ 700,00
104	Interruptor triplo embutir	tramontina	50	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
105	Janela basculante tipo vitrô 40X40CM	clm	50	UN	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
106	Janela de ferro veneziana 100 x 100	clm	50	UN	R\$ 339,00	R\$ 16.950,00
107	Janela de ferro veneziana 80 x 80	clm	50	UN	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



108	Joelho liso PVC soldavel 20 mm	amanco	250	UN	R\$ 2,20	R\$ 550,00
109	Joelho liso PVC soldavel 25 mm	amanco	250	UN	R\$ 2,50	R\$ 625,00
110	Joelho liso PVC soldavel 32 mm	amanco	250	UN	R\$ 2,90	R\$ 725,00
111	Joelho liso PVC soldavel 50 mm	amanco	250	UN	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
112	Joelho liso PVC soldavel 75 mm	amanco	250	UN	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
113	Joelho PVC de esgoto 100 mm	amanco	50	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
114	Joelho PVC de esgoto 150 mm	amanco	50	UN	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
115	Joelho PVC de esgoto 200 mm	amanco	50	UN	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
116	Joelho PVC de esgoto 40 mm	amanco	50	UN	R\$ 4,80	R\$ 240,00
117	Joelho PVC de esgoto 50 mm	amanco	50	UN	R\$ 5,80	R\$ 290,00
118	Joelho PVC de esgoto 75 mm	amanco	50	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
119	Kit Acessórios p/ Banheiro	durim	25	UN	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00
124	Lâmpada LED Bulbo 9 W	emparlux	150	UN	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
131	Lâmpada plafon led 32 W embutir	emparlux	20	UN	R\$ 32,59	R\$ 651,80
132	Lâmpada plafon led 32 W sobrepor	emparlux	20	UN	R\$ 38,15	R\$ 763,00
133	Lâmpada plafon led 5 W embutir	emparlux	20	UN	R\$ 19,15	R\$ 383,00
135	Linha de pedreiro lisa 100 m	worque	10	UN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
136	Linha de pedreiro lisa 50 m	worque	10	UN	R\$ 9,00	R\$ 90,00
137	Luva lisa PVC soldavel 100 mm	amanco	50	UN	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00
138	Luva lisa PVC soldavel 150 mm	amanco	50	UN	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
139	Luva lisa PVC soldavel 20 mm	amanco	250	UN	R\$ 2,50	R\$ 625,00
141	Luva lisa PVC soldavel 25 mm	amanco	250	UN	R\$ 2,50	R\$ 625,00
142	Luva lisa PVC soldavel 32 mm	amanco	250	UN	R\$ 3,90	R\$ 975,00
143	Luva lisa PVC soldavel 40 mm	amanco	50	UN	R\$ 5,00	R\$ 250,00
144	Luva lisa PVC soldavel 50 mm	amanco	250	UN	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
145	Luva lisa PVC esgoto 50 mm	amanco	50	UN	R\$ 4,00	R\$ 200,00
146	Luva lisa PVC soldavel 75 mm	amanco	250	UN	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00
147	Luva lisa PVC esgoto 75 mm	amanco	50	UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
148	Mangueira Corrugada Amarela 1" rolo 50 m	amanco	20	RL	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
150	Martelo n. 25	tramontina	10	UN	R\$ 55,00	R\$ 550,00
151	Massa acrílica 18L	hidracor	100	UN	R\$ 73,20	R\$ 7.320,00
152	Massa corrida PVA 18L	hidracor	100	UN	R\$ 64,20	R\$ 6.420,00
153	Pá de bico com cabo	tramontina	15	UN	R\$ 55,00	R\$ 825,00
154	parafuso de vaso	ciscer	525	UN	R\$ 6,00	R\$ 3.150,00
155	pia inox 1,20 m	tramontina	50	UN	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
156	Pia inox 1,60 m	tramontina	40	UN	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
157	Picareta com cabo	tramontina	10	UN	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
158	Pino fêmea 10 A	tramontina	150	UN	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
159	Pino fêmea 20 A	tramontina	150	UN	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
160	Pino macho 10 A	tramontina	150	UN	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
161	Pino macho 20 A	tramontina	150	UN	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
162	Piso cerâmico Retificado 57x57 cm (AMLA CONCORRECIA)	cedasa	1.875	M²	R\$ 52,00	R\$ 97.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



163	Piso cerâmico Retificado 57x57 cm (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	cedasa	625	M²	R\$ 52,00	R\$ 32.500,00
164	Porca sextavada 1/2	ciscer	4.000	UN	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
169	Porta de compensado 2,10X0,60 M	ribeiro	50	UN	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
170	Porta de compensado 2,10x0,80 M	ribeiro	50	UN	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
171	Porta de ferro veneziana 2,10X0,80 M	clm	25	UN	R\$ 345,00	R\$ 8.625,00
172	Porta de madeira 2,10X0,60 M	ribeiro	50	UN	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
174	Porta de madeira 2,10X0,80 M	ribeiro	50	UN	R\$ 348,00	R\$ 17.400,00
175	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,60 M	nova forma	20	UN	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
176	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,70 M	nova forma	20	UN	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
177	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,80 M	nova forma	20	UN	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
178	Prego 15x15	belgo	250	KG	R\$ 18,60	R\$ 4.650,00
179	Prego 18x36	belgo	250	KG	R\$ 18,90	R\$ 4.725,00
180	Prego 20x36	belgo	500	KG	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
181	Prego 26x72	belgo	2.000	KG	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
182	Prumo 700g	vox	10	UN	R\$ 38,00	R\$ 380,00
183	Quadro de distrib. com aterramento p- 12 disj. 75 a sobrepor bara de neutro	tramontina	25	UN	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00
184	Quadro de distrib. com aterramento p- 18 disj. 100 A barra de neutro	tramontina	25	UN	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
185	Quadro de distrib. com aterramento p- 18 disj. 125 A barra de neutro	tramontina	25	UN	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
186	Quadro de distrib. com aterramento pa- 12 distj. 75 A sobrepor barra de neutro.	tramontina	25	UN	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
187	Queimadeira dentada	vox	10	UN	R\$ 48,00	R\$ 480,00
188	Queimadeira lisa	vox	10	UN	R\$ 36,00	R\$ 360,00
189	Redução PVC soldável 25-20	amanco	250	UN	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
191	Refletor LED 100 W	emparlux	100	UN	R\$ 147,83	R\$ 14.783,00
193	Refletor LED 50 W	emparlux	100	UN	R\$ 60,60	R\$ 6.060,00
194	Registro comum de plasico 25 mm	krona	50	UN	R\$ 11,00	R\$ 550,00
195	Registro comum de plasico 50 mm	krona	50	UN	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
196	Registro comum de plastico 20 mm	krona	50	UN	R\$ 18,00	R\$ 900,00
197	rejunte 1 KG	fotex	250	PC	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
198	Revestimento cerâmico 33x57 cm (AMLA CONCORRECIA)	cedasa	1.875	M²	R\$ 45,00	R\$ 84.375,00
199	Revestimento cerâmico 33x57 cm (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	cedasa	625	M²	R\$ 45,00	R\$ 28.125,00
200	Rolo la de carneiro 23CM	nova forma	25	UN	R\$ 25,00	R\$ 625,00
201	Selador acrílico 18L	hidracor	150	UN	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
202	Serra para lamina de aço	starret	100	UN	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
203	sifão garganta simples	fortlev	150	UN	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
204	Sifão garganta triplo	fortlev	150	UN	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
205	Talhadeira 12"	são romao	10	UN	R\$ 28,00	R\$ 280,00
206	Tê liso PVC soldavel 20 mm	amanco	250	UN	R\$ 2,80	R\$ 700,00
207	Tê liso PVC soldavel 25 mm	amanco	250	UN	R\$ 2,80	R\$ 700,00
208	Tê liso PVC soldavel 32 mm	amanco	250	UN	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



209	Tê liso PVC soldavel 50 mm	amanco	250	UN	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
210	Tê liso PVC soldavel 75 mm	amanco	250	UN	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
211	Tê PVC 100 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 16,00	R\$ 800,00
212	Tê PVC 150 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
213	Tê PVC 200 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
214	Tê PVC 40 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 8,00	R\$ 400,00
215	Tê PVC 50 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 8,50	R\$ 425,00
216	Tê PVC 75 mm esgoto	amanco	50	UN	R\$ 16,00	R\$ 800,00
217	Telha Cerâmica de cumeeira	são pedro	1.000	UN	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
220	Telha cerâmica tipo Plan (AMLA CONCORRECIA)	são pedro	53	MLR	R\$ 1.700,00	R\$ 90.100,00
221	Telha cerâmica tipo Plan (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	são pedro	17	MLR	R\$ 1.700,00	R\$ 28.900,00
222	Telha de Cumeeira de fibrocimento 1,10x0,50 m Espessura 4 mm	brsilite	50	UN	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
223	Telha de Cumeeira de fibrocimento 1,10x1,10 m Espessura 4 mm	brsilite	50	UN	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
224	Telha de fibrocimento 1,83x 1,10 m Espessura 6mm	brsilite	50	UN	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
225	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 mts Espessura 4mm	brsilite	200	UN	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
229	Tijolo cerâmica 8 furos 9x19x19 cm(AMLA CONCORRECIA)	baiano	75	MLR	R\$ 1.300,00	R\$ 97.500,00
230	Tijolo cerâmica 8 furos 9x19x19 cm (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	baiano	25	MLR	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00
231	Tijolo cerâmico 6 furos 9x14x19 cm (AMLA CONCORRECIA)	baiano	75	MLR	R\$ 990,00	R\$ 74.250,00
232	Tijolo cerâmico 6 furos 9x14x19 cm (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	baiano	25	MLR	R\$ 990,00	R\$ 24.750,00
234	Tinta acrílica interna 18L	glasurite	200	UN	R\$ 198,66	R\$ 39.732,00
235	Tinta de piso 18L	hidracor	200	UN	R\$ 240,00	R\$ 48.000,00
236	Tomada 10 A com 1 interruptor embutir	tramontina	100	UN	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
237	Tomada 10 A com 1 interruptor sobrepor	tramontina	50	UN	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
238	Tomada 10 A com 2 interruptores embutir	tramontina	50	UN	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
239	Tomada embutir 10 A	tramontina	150	UN	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
240	Tomada embutir 20 A	tramontina	150	UN	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
241	Tomada embutir dupla 10A	tramontina	50	UN	R\$ 18,00	R\$ 900,00
242	Tomada embutir tripla 10A	tramontina	50	UN	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
243	Tomada sobrepor 10 A	tramontina	50	UN	R\$ 16,00	R\$ 800,00
244	Tomada sobrepor dupla 10 A	tramontina	50	UN	R\$ 14,00	R\$ 700,00
245	Torneira de jardim preta	herque	150	UN	R\$ 9,25	R\$ 1.387,50
246	Torneira de lavatorio branca	herque	50	UN	R\$ 15,00	R\$ 750,00
247	Torneira para pia inox longa	herque	25	UN	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
248	Treliça TG 8	herque	150	UN	R\$ 48,39	R\$ 7.258,50
249	Trena 10 m	gerdau	10	UN	R\$ 38,00	R\$ 380,00
250	Trena 5 m	tramontina	10	UN	R\$ 38,00	R\$ 380,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



251	Trincha 1/2"	tramontina	25	UN	R\$ 11,00	R\$ 275,00
252	Trincha 2"	tramontina	25	UN	R\$ 13,00	R\$ 325,00
253	Trincha 3"	tramontina	25	UN	R\$ 13,00	R\$ 325,00
254	Trincha 3/4"	tramontina	25	UN	R\$ 14,00	R\$ 350,00
266	válvula comum	herque	100	UN	R\$ 8,00	R\$ 800,00
267	valvula de pia inox	tramontina	50	UN	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
270	Veda rosca 50 m	fortlev	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
TOTAL						R\$ 2.254.677,30

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador

H B RAMOS & CIA LTDA
CNPJ: 21.588.347/0001-77
Herio Barros Ramos
PROPRIETARIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE028/2023.
A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 10/12/2023, processo administrativo n.º 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	MACROMMERCE LTDA
CNPJ	47.977.771/0001-05
ENDEREÇO	NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC
REPRESENTANTE	JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
E-MAIL	licita2406@gmail.com / licita1203@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
23	cabo de aluminio duplex 10 mm	LIGCABOS	2.500	M	R\$ 2,98	R\$ 7.450,00
24	cabo de aluminio triplex 16 mm	LIGCABOS	2.000	M	R\$ 6,16	R\$ 12.320,00
69	Disjuntor monofásico 70 A	ELGIN	100	UN	R\$ 14,92	R\$ 1.492,00
71	Disjuntor trifásico 80 A	ELGIN	100	UN	R\$ 81,64	R\$ 8.164,00
87	Fio cabo flex 10 mm² Rolo de 100 m	LIGCABOS	10	RL	R\$ 885,55	R\$ 8.855,50
88	Fio cabo flex 2,5 mm² Rolo de 100 m	LIGCABOS	50	RL	R\$ 197,01	R\$ 9.850,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



89	Fio cabo flex 4 mm² Rolo de 100 m	LIGCABOS	25	RL	R\$ 333,32	R\$ 8.333,00
90	Fio cabo flex 6 mm² Rolo de 100 m	LIGCABOS	25	RL	R\$ 433,26	R\$ 10.831,50
93	Fita isolante 10mts	DECORLUX	100	UN	R\$ 4,97	R\$ 497,00
94	Fita isolante 20mts	DECORLUX	100	UN	R\$ 5,97	R\$ 597,00
120	Lâmpada LED Bulbo 12 W	KIAN	150	UN	R\$ 6,96	R\$ 1.044,00
122	Lâmpada LED Bulbo 30 W	KIAN	100	UN	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
123	Lâmpada LED Bulbo 50 W	KIAN	100	UN	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
125	Lâmpada plafon led 12 W embutir	AVANT	20	UN	R\$ 12,98	R\$ 259,60
126	Lâmpada plafon led 12 W sobrepor	AVANT	20	UN	R\$ 13,79	R\$ 275,80
127	Lâmpada plafon led 18 W embutir	AVANT	20	UN	R\$ 23,33	R\$ 466,60
128	Lâmpada plafon led 18 W sobrepor	AVANT	20	UN	R\$ 22,98	R\$ 459,60
129	Lâmpada plafon led 24 W embutir	AVANT	20	UN	R\$ 29,10	R\$ 582,00
130	Lâmpada plafon led 24 W sobrepor	AVANT	20	UN	R\$ 29,09	R\$ 581,80
192	Refletor LED 300 W	AVANT	100	UN	R\$ 125,70	R\$ 12.570,00
Total						R\$ 89.218,90

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

CPF: 424719823-87

Secretária Municipal de Administração

AUTORIDADE COMPETENTE

Representante legal do órgão gerenciador

MACROMMERCE LTDA

CNPJ: 47.977.771/0001-05.

JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

Proprietário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PE028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PE028/2023.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 10/12/2023, processo administrativo n.º 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	05.625.268/0001-32
ENDEREÇO	Rua Maringá, Nº 31 Bairro: Prado Cidade: Recife/PE
REPRESENTANTE	Bruno José de Assis Rodrigues
E-MAIL	juncao@juncaopvc.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
255	Tubo PVC esgoto 100 mm	HIDROPLAST	250	UN	R\$ 59,00	R\$ 14.750,00
256	Tubo PVC esgoto 150 mm	HIDROPLAST	250	UN	R\$ 148,00	R\$ 37.000,00
257	Tubo PVC esgoto 200 mm	HIDROPLAST	50	UN	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
258	Tubo PVC esgoto 40 mm	HIDROPLAST	250	UN	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
259	Tubo PVC esgoto 50 mm	HIDROPLAST	250	UN	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



260	Tubo PVC esgoto 75 mm	HIDROPLAST	250	UN	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
261	Tubo PVC soldavel 20 mm	HIDROPLAST	500	UN	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
262	Tubo PVC soldavel 25 mm	HIDROPLAST	500	UN	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
263	Tubo PVC soldavel 32 mm	HIDROPLAST	500	UN	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
264	Tubo PVC soldavel 50 mm	HIDROPLAST	500	UN	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00
TOTAL						R\$ 174.000,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

CPF: 424719823-87

Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador
Junção Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 05.625.268/0001-32
Bruno José de Assis Rodrigues
Diretor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE029/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE029/2023.
A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 11/12/2023, processo administrativo n.º 061/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Expediente em geral, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa, conforme especificação no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	B F DA SILVA LTDA
CNPJ	09.261.977/0001-37
ENDEREÇO	AV Edson Lobão, Nº 37 - centro – Formosa Da Serra Negra – MA
REPRESENTANTE	Benicio Farias da Silva
E-MAIL	senanets12@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DE COURVIN, NA COR PRETA, APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS.	FORONI	200	UND	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	RADEX	100	UND	R\$ 7,80	R\$ 780,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	RADEX	100	UND	R\$ 8,00	R\$ 800,00
4	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	BRW	200	CX	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



11	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	KADIO	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR AZUL.	BIC	300	CX	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100	BACCHI	400	CX	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100	BACCHI	600	CX	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº8/0, CX C/ 50.	BACCHI	400	CX	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
22	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	300	CX	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
23	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	500	CX	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
24	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES	CIS	400	PC	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
25	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO.	FOX LUX	500	UND	R\$ 1,00	R\$ 500,00
26	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA.	FOX LUX	500	UND	R\$ 1,30	R\$ 650,00
30	E. V. A. – TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	IBEL	500	PC	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
31	ENVELOPE PARDOS, COR OURO, MEDINDO 228X185MM	SCRITY	4.000	UND	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
32	ENVELOPE PARDOS, COR OURO, MEDINDO 229X324MM	SCRITY	4.000	UND	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
33	ENVELOPE PARDOS, COR OURO, MEDINDO 240X340MM	SCRITY	4.000	UND	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
42	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 12MM X 30M.	ALDEBRAS	400	UND	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
43	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 48MM X 30M.	ALDEBRAS	300	UND	R\$ 28,40	R\$ 8.520,00
44	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	ALDEBRAS	800	UND	R\$ 18,30	R\$ 14.640,00
45	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	ALDEBRAS	320	UND	R\$ 2,65	R\$ 848,00
46	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	ALDEBRAS	320	UND	R\$ 7,20	R\$ 2.304,00
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 10MM.	ISOESTE	100	UND	R\$ 4,80	R\$ 480,00
48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 15MM.	ISOESTE	100	UND	R\$ 6,00	R\$ 600,00
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 20MM.	ISOESTE	100	UND	R\$ 7,80	R\$ 780,00
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 5MM.	ISOESTE	80	UND	R\$ 3,70	R\$ 296,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



53	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	KAZ	200	UND	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
54	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	KAZ	200	UND	R\$ 25,30	R\$ 5.060,00
55	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, METÁLICO, BASE EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	KAZ	80	UND	R\$ 25,80	R\$ 2.064,00
56	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	BACCHI	400	CX	R\$ 10,60	R\$ 4.240,00
57	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	800	CX	R\$ 10,40	R\$ 8.320,00
58	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/50 UNIDADES.	BACCHI	400	CX	R\$ 16,10	R\$ 6.440,00
71	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 5 resmas, 2500 FOLHAS	CHAMEX	500	CX	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
88	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA BIVOLT 110V/220V.	KAZ	40	UND	R\$ 27,35	R\$ 1.094,00
89	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT 110V/220V.	KAZ	40	UND	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
92	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	50	CX	R\$ 51,90	R\$ 2.595,00
93	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	50	CX	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
94	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	50	CX	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
95	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	50	CX	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
96	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	ACRIMET	200	PC	R\$ 25,80	R\$ 5.160,00
97	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	IDEA	200	UND	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
98	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADE TAMANHO G	ACRILEX	360	CX	R\$ 9,50	R\$ 3.420,00
99	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	200	CX	R\$ 34,50	R\$ 6.900,00
100	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	200	CX	R\$ 34,50	R\$ 6.900,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



101	TNT, PEÇA COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	SANTA FÉ	160	PC	R\$ 95,60	R\$ 15.296,00
TOTAL						R\$ 297.106,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:



Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador



B F DA SILVA EIRELI
CNPJ: 09.261.977/0001-37
Benicio Farias da Silva
CPF nº: 424.719.743-68
PROPRIETARIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE029/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE029/2023.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 11/12/2023, processo administrativo n.º 061/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Expediente em geral, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa, conforme especificação no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ	48.399595/0001-26
ENDEREÇO	AV. EDSON LOBÃO, BAIRRO: CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA
REPRESENTANTE	Maria Helena Lobo
E-MAIL	supermercadonossacasafsn@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
5	BALÃO Nº 6,5, PACOTE COM 50 UNIDS CORES VARIADAS	São Roque	200	PC	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
6	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	São Roque	100	RL	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
7	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 21X 15 CM.	Tilibra	800	BL	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	Faber Castel	100	CX	R\$ 58,50	R\$ 5.850,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



9	BORRACHA PONTEIRA BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Faber Castel	600	PC	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
10	CADERNO CAPA FLEXÍVEL COM ASPIRAL, COM 6 MATÉRIAS	Tilibra	600	UND	R\$ 7,35	R\$ 4.410,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.	Bic	300	CX	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR VERMELHA.	Bic	200	CX	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	100	CX	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADA.	Marpax	200	PC	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
17	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	Jandaia	500	PC	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
18	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50	ACC	600	CX	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
27	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND	ACC	200	CX	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
28	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 8, EM CX C/ 72 UND	ACC	240	CX	R\$ 6,50	R\$ 1.560,00
29	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS	Bic	200	CX	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
34	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	Cavia	300	UND	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
35	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	Mares	150	PC	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
36	ESPIRAL, TAMANHO 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	Mares	150	PC	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
37	ESPIRAL, TAMANHO 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	Mares	150	PC	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
38	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	Tramnontina	200	CX	R\$ 29,20	R\$ 5.840,00
39	ESTILETE LAMINA LARGA (18MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	Tramnontina	200	UND	R\$ 34,40	R\$ 6.880,00
40	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	Cis	300	UND	R\$ 3,00	R\$ 900,00
41	FICHÁRIO PARA MESA, COM TAMPA TRANSPARENTE, PARA FICHAS TAMANHO PADRÃO	Acrimet	40	UND	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



51	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES.	Tilibra	50	CX	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
52	GIZ DE PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 10 CAIXINHA	Tilibra	50	CX	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
59	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES.	Faber Castel	150	CX	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
60	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	Bic	300	CX	R\$ 84,50	R\$ 25.350,00
61	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	Pentel	150	CX	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
62	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	Pentel	150	CX	R\$ 10,30	R\$ 1.545,00
63	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	mercur	100	UND	R\$ 6,00	R\$ 600,00
64	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	Tilibra	1.500	UND	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
65	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	Tilibra	1.500	UND	R\$ 17,50	R\$ 26.250,00
66	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS	Tilibra	200	UND	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
67	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	Faber Castel	200	CX	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00
68	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	Bic	200	CX	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00
69	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	Bic	200	CX	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00
70	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 5 resmas, 2500 FOLHAS	Chamex	1.500	CX	R\$ 151,50	R\$ 227.250,00
72	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADO COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA	Dac	500	UND	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
73	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR AZUL	Dac	500	UND	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
74	PASTA CLASSIFICADORA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENTIDO, TAMALHO OFÍCIO.	Dac	200	UND	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
75	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	Dac	400	UND	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



76	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	Dac	320	UND	R\$ 4,80	R\$ 1.536,00
77	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	Dac	400	UND	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
78	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES	Frama	120	CX	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00
79	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 2CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	Dac	400	UND	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
80	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM, TAMANHO OFÍCIO.	Dac	400	UND	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
81	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	Gramp Line	200	UND	R\$ 24,80	R\$ 4.960,00
82	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Faber Castel	200	CX	R\$ 34,50	R\$ 6.900,00
83	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Faber Castel	200	CX	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
84	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Faber Castel	300	CX	R\$ 31,50	R\$ 9.450,00
85	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES,	Faber Castel	400	CX	R\$ 62,00	R\$ 24.800,00
86	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	Faber Castel	200	CX	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	Faber Castel	200	CX	R\$ 61,50	R\$ 12.300,00
90	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1	Briwax	100	UND	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
91	PRANCHETA EM PLASTICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A4, COM RÉGUA NA LATERAL.	Compactor	300	UND	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
total						R\$ 576.801,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador

M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ: 48.399595/0001-26
Maria Helena Lobo
PROPRIETÁRIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE030/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE030/2023.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 15/12/2023, processo administrativo n.º 062/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza em geral, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa, conforme especificação no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	FABIANO DOS SANTOS BRITO
CNPJ	28.278.604/0001-95
ENDEREÇO	AV. JOSE DO PATROCÍNIO MILHOMEM, N 23, ALVORADA, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
REPRESENTANTE	Fabiano dos Santos Brito
E-MAIL	ferrobrito9@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
19	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	MARATA	600	CX	R\$ 91,00	R\$ 54.600,00
20	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	LIDER	200	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
21	Desinfetante e bactericida, de 1000 ml.	AZULIM	1.500	CX	R\$ 31,00	R\$ 46.500,00
22	Desinfetante e bactericida, de 1000 ml. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	AZULIM	500	CX	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
23	Desinfetante e limpador de uso geral concentrado, em embalagem 2 litros com bico dosador diluído 1:100.	YPE	1.000	UN	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
24	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	BOM AR	2.000	UN	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
total						R\$ 136.600,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.



As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador

FABIANO DOS SANTOS BRITO
CNPJ: 28.278.604/0001-95
Fabiano dos Santos Brito
PROPRIETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE030/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE030/2023.



A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 15/12/2023, processo administrativo n.º 062/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.
A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza em geral, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa, conforme especificação no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	G V RAMOS COMERCIO
CNPJ	8.736.951/0001-99
ENDEREÇO	AV JUSCELINO KUBITSCHK, Nº 370, VILA VIANA, FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.
REPRESENTANTE	GESJMAR VERAS RAMOS
E-MAIL	gvramoscomercio@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Acido muriático 1000 ml, caixa com 12 unidades.	START	400	CX	R\$ 98,20	R\$ 39.280,00
2	Água sanitária multiuso embalagem de 1000 ml, com 12 unidades.	ECONOMICA	2.000	CX	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	START	400	CX	R\$ 82,46	R\$ 32.984,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	START	520	CX	R\$ 70,20	R\$ 36.504,00
5	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	ECOPLASTIC	200	UN	R\$ 15,71	R\$ 3.142,00
6	Bacia de plástico com capacidade para 50 litros	ECOPLASTIC	100	UN	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
7	Bacia de plástico médio com capacidade para 80 litros	ECOPLASTIC	100	UN	R\$ 39,26	R\$ 3.926,00
8	Balde de Plástico translúcido, material virgem, com alça de plástico, graduado, com bico e capacidade para 8 litros.	ECOPLASTIC	200	UN	R\$ 11,68	R\$ 2.336,00
9	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros	IMPLASTIC	200	UN	R\$ 26,77	R\$ 5.354,00
10	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	IMPLASTIC	100	UN	R\$ 44,84	R\$ 4.484,00
11	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.	IMPLASTIC	400	UN	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
12	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	IMPLASTIC	200	UN	R\$ 32,12	R\$ 6.424,00
13	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	ECOPLASTIC	100	UN	R\$ 39,26	R\$ 3.926,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



14	Cesto de Plástico resistente, com tampa com capacidade para 200 litros.	ECOPLASTIC	200	UN	R\$ 84,23	R\$ 16.846,00
15	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	ECOPLASTIC	150	UN	R\$ 32,84	R\$ 4.926,00
16	Caixa multiuso 17 litros com tampa fixa e ao meio para os lados.	USUALPLAST	100	UN	R\$ 36,47	R\$ 3.647,00
25	Desentupidor de pia, com a base em material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	COR&LAR	200	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
26	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	LAVA BEM	1.500	CX	R\$ 33,35	R\$ 50.025,00
27	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	LAVA BEM	500	CX	R\$ 33,35	R\$ 16.675,00
28	Espanador com cabo de madeira	DUSTER	200	UN	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
29	Esponja para limpeza, dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular. Caixa com 60 unidades.	LIMPABELA	200	CX	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
30	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	LIMPABELA	800	UN	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
31	Flanela 100% algodão medindo 0,40x0, 60 cm. Na cor amarela. Pacote com 12 unidades	JANETEX	400	PC	R\$ 27,77	R\$ 11.108,00
32	Inseticida aerossol, caixa com 12 unidade	BAYGON	200	CX	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
33	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	ASSOLAN	400	FD	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
34	Limpa alumínio 500 ml	ECONOMICA	2.000	UN	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
35	Limpador de uso geral para limpeza pesada concentrado, em embalagem 2 litros com bico	UAU	600	UN	R\$ 10,81	R\$ 6.486,00
36	Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.	UAU	600	UN	R\$ 3,34	R\$ 2.004,00
37	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	ECOPLASTIC	300	UN	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00
38	Lustra móvel frasco c/200 ml, fragrâncias variadas. Caixa com 24 unidades	PEROBA	160	CX	R\$ 62,82	R\$ 10.051,20
39	Luva emborrachada e forrada, nos tamanhos P/M/G.	CONDOR	600	PAR	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
40	Luva sem forro, confeccionada em borracha, destinada para limpeza domiciliar	PANOSUL	600	PAR	R\$ 8,20	R\$ 4.920,00
41	Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	GLADE	2.000	UN	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
42	Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.	SHANGRILA	320	UN	R\$ 9,95	R\$ 3.184,00
43	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	PANOSUL	1.600	UN	R\$ 6,80	R\$ 10.880,00
44	Pano de prato	PANOSUL	2.000	UN	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
45	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros	FLORAL	1.200	FD	R\$ 39,50	R\$ 47.400,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



46	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	FLORAL	400	FD	R\$ 39,50	R\$ 15.800,00
47	Papel Toalha. Pacotes com 120 Toalhas	SOCIAL	1.600	PC	R\$ 4,30	R\$ 6.880,00
48	Porta álcool em gel, plástico rígido PP com visor em acrílico, com bico dosador com capacidade para refil 800ml.	ECOPLASTIC	400	UN	R\$ 8,80	R\$ 3.520,00
49	Quentinha manual n.08, caixa com 100 unidades.	WIDA	80	CX	R\$ 33,50	R\$ 2.680,00
50	Rodo plástico de 30 cm, com cabo de madeira.	MAGNUM	1.200	UN	R\$ 10,80	R\$ 12.960,00
51	Refil vela carbono block p/ filtro purificador pou5	ELECTROLUX	200	UN	R\$ 69,60	R\$ 13.920,00
52	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	BENTIVI	750	CX	R\$ 100,00	R\$ 75.000,00
53	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	BENTIVI	250	CX	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
54	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,com 24 und.	BENTIVI	750	FD	R\$ 75,00	R\$ 56.250,00
55	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,com 24 und. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	BENTIVI	250	FD	R\$ 75,00	R\$ 18.750,00
56	Sabonete em barra de 90 gr,	YPÊ	1.000	UN	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
57	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada.	FLIK	1.200	FD	R\$ 58,83	R\$ 70.596,00
58	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	FLIK	400	FD	R\$ 58,83	R\$ 23.532,00
59	Saco para lixo 30 litros, pacote de 100 unidades cada.	FLIK	1.200	FD	R\$ 40,50	R\$ 48.600,00
60	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	FLIK	1.200	FD	R\$ 48,55	R\$ 58.260,00
61	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	FLIK	400	FD	R\$ 48,55	R\$ 19.420,00
62	Saco para lixo hospitalar cap. (100) litros, de alta resistência, FD com 100und	FLIK	600	FD	R\$ 72,90	R\$ 43.740,00
63	Saco para lixo hospitalar cap. (50) litros, de alta resistência, FD com 100und	FLIK	600	FD	R\$ 70,00	R\$ 42.000,00
64	Saco para lixo hospitalar cap. (30) litros, de alta resistência, FD com 100und	FLIK	400	FD	R\$ 67,50	R\$ 27.000,00
65	Sacolas de 10k	DECONTO	200	KG	R\$ 22,10	R\$ 4.420,00
66	Sacolas de 03k	DECONTO	80	KG	R\$ 20,20	R\$ 1.616,00
67	Soda caustica embalagem de 400g	SATURNO	200	UN	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
68	Toalha de mão	BENECASA	600	UN	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
69	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira	SACRAMENT	280	UN	R\$ 18,00	R\$ 5.040,00
70	Vassoura de nylon com cabo de madeira	MADRI	400	UN	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
71	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	CLEANER	600	UN	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
72	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte	LIMPABELA	600	UN	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



total	R\$ 1.068.637,20
-------	---------------------

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;



Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador

G V RAMOS COMERCIO
CNPJ: 18.736.951/0001-99
GESJMAR VERAS RAMOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PROPRIETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE030/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE030/2023.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 18/12/2023, processo administrativo n.º 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza em geral, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa, conforme especificação no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
CNPJ	39.232.093/0001-15
ENDEREÇO	AVENIDA GETULIO VARGAS SALA 04 ALTOS Nº 207 APEADOURO, APEADOURO, SÃO LUÍS-MA
REPRESENTANTE	Vinicius Silva Linhares
E-MAIL	vrsevicecomercioltda@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
17	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	COPOSUL	600	CX	96	R\$ 57.600,00
18	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	COPOSUL	200	CX	96	R\$ 19.200,00
Total						R\$ 76.800,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador

VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 39.232.093/0001-15
Vinicius Silva Linhares
PROPRIETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE031/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE031/2023.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 18/12/2023, processo administrativo n.º 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por



ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa, conforme especificação no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
REPRESENTANTE
E-MAIL

M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
48.399595/0001-26
AV. EDSON LOBÃO, BAIRRO: CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA
Maria Helena Lobo
supermercadonossacasafsn@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Abóbora in natura, de ótima qualidade, sã, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	500	KG	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
2	Achocolatado em pó solúvel. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g	chocolate	2.000	UN	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
3	Açúcar refinado. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg	blanco	3.000	PC	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
4	Adoçante dietético líquido. Embalagem: frasco, contendo 100ml	zero cal	300	UN	R\$ 2,95	R\$ 885,00
5	Água Mineral 500 ml. Embalagem: Pack com 12 unidades	crystal sul	2.000	PC	R\$ 10,35	R\$ 20.700,00
6	Alface in natura, de ótima qualidade, sã, com coloração uniforme	In Natura	800	MÇO	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
7	Alho in natura nº 05. Embalagem plástica contendo 1Kg	In Natura	500	KG	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00
8	Amido de milho. Embalagem contendo 200g	cremogema	1.300	UN	R\$ 3,30	R\$ 4.290,00
9	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I.Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	painho	6.000	PC	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
10	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I.Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 05Kg	painho	2.000	PC	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
11	Azeite de oliva extra-virgem. Embalagem: lata, contendo 500ml	gallo	300	UN	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
12	Banana prata in natura, de ótima qualidade, sã, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	1.000	KG	R\$ 5,05	R\$ 5.050,00



13	Beterraba in natura, de ótima qualidade, sã, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	400	KG	R\$ 6,85	R\$ 2.740,00
14	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g	fortaleza	3.000	UN	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
15	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g	fortaleza	4.500	UN	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00
16	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo	santa clara	5.000	UN	R\$ 5,75	R\$ 28.750,00
17	Carne bovina moída de 1ª congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio.	quality beef	1.500	KG	R\$ 33,20	R\$ 49.800,00
18	Carne bovina resfriada de 1ª, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. (AMPLA CONCORRENCIA)	quality beef	2.625	KG	R\$ 30,00	R\$ 78.750,00
19	Carne bovina resfriada de 1ª, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	quality beef	875	KG	R\$ 30,00	R\$ 26.250,00
20	Carne bovina resfriada de 2ª, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. (AMPLA CONCORRENCIA)	quality beef	2.625	KG	R\$ 29,00	R\$ 76.125,00
21	Carne bovina resfriada de 2ª, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	quality beef	875	KG	R\$ 29,00	R\$ 25.375,00
22	Carne bovina resfriada tipo costela ou chambari, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. (AMPLA CONCORRENCIA)	quality beef	2.625	KG	R\$ 27,50	R\$ 72.187,50
23	Carne bovina resfriada tipo costela ou chambari, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	quality beef	875	KG	R\$ 27,50	R\$ 24.062,50
24	Cebola branca in natura, de ótima qualidade, sã, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	1.300	KG	R\$ 8,50	R\$ 11.050,00
25	Cenoura in natura, de ótima qualidade, sã, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	1.000	KG	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
26	Cereal a base de aveia em flocos finos. Embalagem contendo 165g	nestle	800	UN	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00



27	Cereal Infantil a base de arroz pré-cozido. Embalagem contendo 300g	mucilon	500	UN	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
28	Cheiro-verde in natura, de ótima qualidade, são, com coloração uniforme	In Natura	800	MÇO	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
29	Colorífico em pó a base de urucum. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	kimimo	2.000	UN	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
30	Creme de leite. Embalagem: caixa contendo 200g	tirol	500	UN	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
31	Ervilha em conserva. Embalagem: lata, contendo 170g	fugini	580	UN	R\$ 2,65	R\$ 1.537,00
32	Extrato de Tomate. Embalagem: Sachê, contendo 300g	fugini	2.500	UN	R\$ 3,30	R\$ 8.250,00
33	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	In Natura	1.200	KG	R\$ 7,25	R\$ 8.700,00
34	Farinha Láctea, sabor natural. Embalagem: lata, contendo 400g	nestle	600	UN	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
35	Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg	In Natura	1.000	KG	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
36	Fécula de mandioca. Embalagem: pacote de 500g	pinduca	3.000	PC	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
37	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	gol	1.500	KG	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00
38	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	gol	1.500	KG	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
39	Fígado bovino resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor próprio e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	quality beef	600	KG	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
40	Flocão de Arroz. Embalagem contendo 500g	nutrivita	3.000	UN	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
41	Flocão de Milho. Embalagem contendo 500g	nutrivita	3.000	UN	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00
42	Fórmula infantil indicada para alimentação de lactantes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira.s. Embalagem: lata, contendo 400g	nestogeno	100	UN	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
43	Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2Kg, sem pés, cabeça e pescoço, carne firme, embalagem primária em saco plástico individual	maringa	4.000	UN	R\$ 14,50	R\$ 58.000,00



44	Laranja pêra in natura, de ótima qualidade, são, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	1.000	KG	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
45	Leite Condensado. Embalagem: caixa contendo 395g	cremor	400	UN	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
46	Leite de Soja em Pó sem Lactose. Embalagem: Lata 300g	supra soy	200	UN	R\$ 25,20	R\$ 5.040,00
47	Leite em pó desnatado. Embalagem: plástica, contendo 400g	camponesa	2.000	PC	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
49	LEITE INFANTIL NAN. Embalagem: Lata 800g	nestle	200	UN	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
50	Limão in natura, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme	In Natura	600	KG	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
51	Maçã in natura, de ótima qualidade, são, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	1.000	KG	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
52	Macarrão Tipo Espaguete. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	santa amalia	2.000	UN	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
53	Macarrão Tipo Parafuso. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	santa amalia	2.000	UN	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
54	Macaxeira in natura, de ótima qualidade, são, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	800	KG	R\$ 4,30	R\$ 3.440,00
55	Mamão Papaia in natura, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme	In Natura	600	KG	R\$ 4,30	R\$ 2.580,00
57	Massa Para Sopa (SOPÃO) . Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	In Natura	500	UN	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
58	Melancia in natura, de ótima qualidade, são, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	1.500	KG	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00
59	Milho Verde. Embalagem: Sachê, contendo 170g	bonare	500	UN	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
60	Óleo de Milho. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	sinha	1.000	UN	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00
61	Óleo de Soja Vegetal. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	concordia	1.000	UN	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
62	Ovo branco de galinha. Embalagem: cartela com 30 ovos	mergulhao	150	CRT	R\$ 19,30	R\$ 2.895,00
63	Pepino in natura, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme	In Natura	500	KG	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
64	Pimenta de cheiro in natura, de ótima qualidade, são, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	200	KG	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
65	Pimentão verde in natura, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme	In Natura	500	KG	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
66	Polpa de fruta Abacaxi. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	formosa	120	KG	R\$ 11,80	R\$ 1.416,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



67	Polpa de fruta Acerola. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	formosa	120	KG	R\$ 11,80	R\$ 1.416,00
68	Polpa de fruta Bacuri. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	formosa	120	KG	R\$ 13,55	R\$ 1.626,00
69	Polpa de fruta Cajá. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	formosa	120	KG	R\$ 11,45	R\$ 1.374,00
70	Polpa de fruta Caju. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	formosa	120	KG	R\$ 11,30	R\$ 1.356,00
71	Polpa de fruta Cupuaçu. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	formosa	120	KG	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
72	Polpa de fruta Goiaba. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	formosa	120	KG	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
73	Quiabo in natura, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme	In Natura	100	KG	R\$ 5,80	R\$ 580,00
74	Refrigerante sabor Cola. Embalagem: Pet 2L.	river	300	UN	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
75	Refrigerante sabor Guaraná. Embalagem: Pet 2L.	river	300	UN	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
76	Refrigerante sabor Laranja. Embalagem: Pet 2L.	river	300	UN	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
77	Repolho in natura, de ótima qualidade, são, compacta, firme e com coloração uniforme	In Natura	400	KG	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
78	Sal refinado iodado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	bom de mesa	600	PC	R\$ 1,65	R\$ 990,00
79	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g	88	4.000	UN	R\$ 5,20	R\$ 20.800,00
80	Sardinha no extrato de tomate. Embalagem: lata, contendo 125g	88	4.000	UN	R\$ 5,10	R\$ 20.400,00
81	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml	palmeiron	2.000	UN	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
82	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	dona clara	600	PC	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
83	Tomate in natura, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme	In Natura	1.000	KG	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
84	Vinagre branco fermentado de vinho. Embalagem: frasco plástico de 500 ml	marata	850	UN	R\$ 1,90	R\$ 1.615,00
TOTAL						R\$ 974.165,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador

M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ: 48.399595/0001-26
Maria Helena Lobo
PROPRIETÁRIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE031/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE031/2023.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 18/12/2023, processo administrativo n.º 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa, conforme especificação no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
CNPJ	39.232.093/0001-15
ENDEREÇO	AVENIDA GETULIO VARGAS SALA 04 ALTOS Nº 207 APEADOURO, APEADOURO, SÃO LUÍS-MA
REPRESENTANTE	Vinicius Silva Linhares
E-MAIL	vrsevicecomercioltlda@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
48	Leite em pó integral. Embalagem: plástica, contendo 400g	LA SERENISSIMA	4.000	PC	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
56	Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g	DELÍCIA	2.200	UN	R\$ 3,55	R\$ 7.810,00
TOTAL						R\$ 47.810,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 39.232.093/0001-15
Vinicius Silva Linhares
PROPRIETÁRIO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 101/2022

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 11/01/2024 17:06:26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

